



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado ~~Distrital~~ Alírio Neto

27 03 01

INDICAÇÃO Nº IND 269 /2001

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

sequida, à CESS

Em 28/03/01.

*Atoull*

*Itamar Pinheiro Lima*

Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Sr. Secretário de Estado e Ação Social (SEAS), providências para a Creche Sonho de Criança na QNG 27 na cidade de Taguatinga, RA III, que está passando dificuldades devido ao atraso, de quase três meses, no repasse da verba.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Estado e Ação Social (SEAS), providências para a Creche Sonho de Criança na QNG 27 na cidade de Taguatinga, RA III, que está passando dificuldades devido ao atraso, de quase três meses, no repasse da verba.

JUSTIFICAÇÃO

A creche, que funciona por meio de convênio entre o Lar da Criança Padre Cícero e o Governo do Distrito Federal corre o risco de fechar definitivamente por falta de recursos, deixando assim 215 crianças de seis meses a seis anos sem assistência.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

*[Handwritten Signature]*

DEPUTADO ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 269/01  
Fls. n.º 01

012 21/03/01 AM 3:32:3